

GUIA

DE ELABORAÇÃO DO
PROJETO
PEDAGÓGICO
DE CURSO DE
GRADUAÇÃO DA UFPA

BACHARELADO
LICENCIATURA
TECNÓLOGO

PROEG

Pró-Reitoria de Ensino
de Graduação | UFPA



GUIA

DE ELABORAÇÃO DO
PROJETO
PEDAGÓGICO
DE CURSO DE
GRADUAÇÃO DA UFPA

BACHARELADO
LICENCIATURA
TECNÓLOGO

Coordenadoria de Acompanhamento Curricular - CAC

PROEG

Pró-Reitoria de Ensino
de Graduação | UFPA



APRESENTAÇÃO

O Guia de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Graduação da UFPA foi organizado pela Coordenadoria de Acompanhamento Curricular/CAC/DIDEN com o intuito de orientar a Coordenação de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no processo de criação e/ou atualização do Projeto Pedagógico de Curso.

Historicamente, o PPC é uma exigência às Instituições de Educação Superior estabelecida a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs (Parecer CES/CNE n.146/2002), instrumento dorsal das avaliações in loco efetivadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira do Ministério da Educação (Inep/MEC), caracterizando-se como documento que garante a regulamentação do Curso no atendimento a itens obrigatórios a serem apresentados junto ao MEC.

O PPC deve expressar a identidade do curso e apresentar à Comunidade Acadêmica sua caracterização e organização em função das escolhas e dos percursos propostos na formação profissional oferecida às/aos seus/suas estudantes. Deste modo, as orientações sistematizadas no presente Guia seguem os referenciais expressos no Instrumento de Autorização e Reconhecimento dos Cursos de Graduação do Inep; os Dispositivos Legais e Normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as Resoluções Institucionais da UFPA. Objetiva alinhar em um único documento as principais informações exigidas nos indicadores da avaliação in loco, as exigências normativas nacionais e institucionais vigentes e a proposta didática- metodológica dos Cursos.

Nesse sentido, entende-se que quanto mais próximo do exigido pelas normativas nacionais e institucionais vigentes estabelecidas o PPC estiver, e conectado a uma proposta didática e pedagógica coerente com a formação pretendida pelo Curso, maior agilidade a Parecerista da CAC terá em analisá-lo e em elaborar o Parecer, otimizando o tempo e a tramitação do processo para deliberação final da Câmara de Ensino/CONSEPE.



ORGANIZAÇÃO

Amanda Caroline da Silva Soares

Conceição Pereira Duarte

Ethiene Cardoso da Silva

Roseane Silva Matos Fernandes

PROJETO GRÁFICO E ILUSTRAÇÃO

Aderjohnny Lima

EDIÇÃO REVISADA

2025

Coordenadoria de Acompanhamento Curricular - CAC

PROEG

Pró-Reitoria de Ensino
de Graduação | UFPA



SOBRE A ELABORAÇÃO DO PPC

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deve orientar, em consonância com o PDI e PDU, a ação educativa, filosófica e epistemológica da formação acadêmica na UFPA, explicitando fundamentos políticos- teóricos- metodológicos do Ensino, da Extensão e da Pesquisa, objetivos e estratégias de implementação e avaliação.

Sua elaboração é de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), tendo por base os seguintes referenciais:

- ◆ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- ◆ Dispositivos Legais e Normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- ◆ Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Plano de
- ◆ Desenvolvimento da Unidade (PDU);
- ◆ Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPA);
- ◆ Regulamento da Graduação da UFPA;
- ◆ Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior;
- ◆ Resoluções da UFPA;
- ◆ Orientações dos Conselhos de Classe da Profissão (quando houver).

É recomendado, ainda, que o PPC seja submetido à(a) uma/um revisora/revisor para evitar que o texto enviado à Câmara de Ensino/CONSEPE (e, futuramente, publicado) não possua erros de digitação, ortográficos e sintáticos.

FLUXOGRAMA DO PPC



1

NDE DO CURSO

Elabora a proposta de PPC em consonância com a legislação vigente.

2

Coordenação de Curso

Solicita um perfil da plataforma PPC, por meio do SAGITTA, no módulo da Proeg.

3

Coordenação de Curso

Cadastra o PPC na plataforma (<http://www.ppc.proeg.ufpa.br/>)

6

CAC - DIDEN

Recebe o PPC e verifica se o documento atende as recomendações.

5

Coordenação de Curso

Recebe as recomendações do(da) Parecerista da CAC, realiza as adequações e reenvia o PPC.

4

CAC - DIDEN

Recebe o PPC e um(uma) Parecerista inicia o processo de avaliação.

7

CAC - DIDEN

Nos casos de conformidade, o(a) Parecerista da CAC encaminha à Câmara de Ensino de Graduação (CEG), os seguintes documentos: PPC, anexos e parecer da CAC.

8

Câmara de

Ensino (CEG)

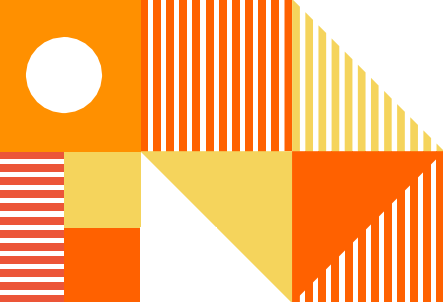
Recebe os documentos da CAC, elabora parecer e envia os documentos para serem apreciados em reunião do CONSEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

9

CONSEPE

Recebe os documentos da CEG, analisa o mérito, aprova o PPC e emite Resolução.





SUMÁRIO

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA.....	6
JUSTIFICATIVA DA OFERTA DE CURSO.....	6
GESTÃO DO CURSO	8
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO	9
DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO	10
OBJETIVOS DO CURSO	11
PERFIL PROFISSIONAL DA(DO) EGRESSA(O).....	11
COMPETÊNCIAS.....	12
ESTRUTURA CURRICULAR.....	12
METODOLOGIA	14
PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR [Licenciaturas]	15
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	15
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	16
TRABALHO DE CURSO	16
COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS.....	17
POLÍTICA DE PESQUISA	17
POLÍTICA DE EXTENSÃO	17
POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL	18
POLÍTICA DE EGRESSA(O).....	20
PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE.....	20
SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	20

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

DOCENTES.....	23
TÉCNICAS(OS).....	23

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

INSTALAÇÕES	24
RECURSOS MATERIAIS	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O PPC	24
ANEXOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO.....	25
BIBLIOGRAFIAS	25
OUTROS ANEXOS.....	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27

DIMENSÃO 1

ORGANIZAÇÃO

DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

No item, deve-se:

- Descrever sucintamente a história da UFPA e do Curso, ressaltando a criação, as datas marcantes da trajetória de ambos, indicando a Unidade Acadêmica que Curso está vinculado.
- Incluir a descrição da Missão, da Visão e dos Princípios Norteadores da UFPA.
- Apresentar o quantitativo de cursos que a Instituição oferece [Graduação e Pós-graduação], Biblioteca, Hospitais, Clínicas, entre outros.
- Mencionar a articulação do Curso com as Políticas Institucionais definidas no PDI.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

No item, deve-se:

- Justificar a oferta do curso em relação aos contextos local e regional, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos e ofertas similares por outras IES do Estado.
- Caracterizar a UFPA como Instituição responsável pela produção de conhecimento e para o desenvolvimento socioeconômico da Região Amazônica situando o Curso nesse contexto.
- Ressaltar os avanços científicos, as atuais tendências teóricas, a importância social de profissionais na área de conhecimento do curso.
- Justificar o número de vagas do curso por meio de estudos periódicos, quantitativos e qualitativos que comprovem sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o Ensino, a Extensão e a Pesquisa.
- Apresentar a motivação para a elaboração/atualização do PPC [avanços, limites, alterações nas legislações pertinentes, dificuldades na implementação da proposta inicial, dentre outros aspectos].
- Destacar as práticas comprovadamente exitosas desenvolvidas no curso.

- Destacar as práticas inovadoras realizadas (ou a serem realizadas) no novo PPC e os impactos que provocam(provocarão) na formação.
- Caso seja um curso que não possua Diretrizes Curriculares Nacionais, apresentar os fundamentos enquanto nova área de atuação profissional e o contexto de uma possível discussão em nível nacional.
- Ressaltar a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no processo de atualização, acompanhamento e avaliação permanente do PPC.
- No caso de curso reconhecido, apresentar motivos para a criação de nova estrutura curricular, indicar o motivo da alteração e benefícios desencadeados a partir dela.

CRIAÇÃO DE CURSO:

- Atender documento específico de criação: Resolução nº 3.477/2006 – CONSEPE

- Indicar o período letivo da primeira oferta do curso, assim como registrar ao final do texto da Minuta de Resolução essa informação (anexa ao PPC).

- Apresentar o estudo de demanda para a criação do novo curso com a metodologia adotada [demanda local onde ocorrerá a oferta; empregabilidade; impacto socioeconômico, entre outros].

GESTÃO DO CURSO

a) DIREÇÃO DA FACULDADE

No item, deve-se:

- Indicar os critérios que devem ser atendidos por quem ocupará o cargo.
- Descrever atribuições, tempo de mandato [se há recondução].
- Apontar como serão viabilizadas ações a partir da avaliação e auto avaliação e as estratégias a serem adotadas para a divulgação dos dados da avaliação e auto avaliação à Comunidade Acadêmica do curso.

b) VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

No item, deve-se:

- Indicar os critérios que devem ser atendidos por quem ocupará o cargo.
- Descrever atribuições do cargo.

c) COORDENAÇÃO DO CURSO

No item, deve-se:

- Indicar os critérios que devem ser atendidos por quem ocupará o cargo.
- Descrever atribuições e tempo de mandato [se há recondução] do cargo.

d) COLEGIADO DO CURSO

No item, deve-se:

- Apontar que o Colegiado é institucionalizado com representatividade dos segmentos; a periodicidade das reuniões e com registro das decisões em atas.
- Mencionar sua composição, descrever atribuições de seus membros e ações a serem desenvolvidas para a melhoria do curso.

e) NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

No item, deve-se:

- Apontar que o NDE é institucionalizado.
- Indicar a periodicidade de reuniões e que as decisões são registradas em atas.
- Indicar o número de docentes que compõem o Núcleo.
- Indicar os critérios que conferem a quem participará do Núcleo.
- Descrever atribuições e tempo de mandato [se há recondução] dos membros.
- Registrar se os membros atuam em regime de tempo integral ou parcial.

- Expor a titulação de seus membros.
- Pontuar que a(o) Diretora(or) da Faculdade e/ou Coordenadora(or) de Curso são integrantes natas(os).
- Descrever os procedimentos que serão adotados para a verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação da(do) estudante e no perfil da(do) egressa(o), considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho.
- Ressaltar os estudos teóricos realizados.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Preencher o Quadro a seguir com informações técnicas sobre o Curso:

Nome do Curso	Como cadastrado na plataforma E-mec
Local de Oferta	Unidade Administrativa e Unidade Acadêmica.
Endereço de Oferta	Endereço completo (inclusive o CEP).
Forma de Ingresso	Tipo do processo seletivo.
Número de Vagas	Vagas ofertadas anualmente; por entrada.
Turno de Funcionamento	Matutino; Vespertino; Noturno; Integral. (ver Regulamento de Graduação)
Modalidade de Oferta	Presencial; a Distância. (ver Regulamento de Graduação)
Título Conferido	Bacharel, Licenciada(o) ou Tecnóloga(o) em...
Total de Períodos	Total de períodos para a integralização
Duração Mínima	Calcular em anos/semestres.
Duração Máxima	Calcular [até 50% a mais da duração mínima] em anos/semestres.
Carga horária total em hora-relógio (60 min)	Número total em horas.
Carga horária total em hora-aula (50 min)	Número total em horas.

Período Letivo	Extensivo; Intensivo; Extensivo e Intensivo. (ver Regulamento de Graduação)
Regime Acadêmico	Seriado; por Atividades Curriculares. (ver Regulamento de Graduação)
Forma de Oferta de Atividades	Modular; Paralela (ver Regulamento de Graduação).
Ato de Criação	Citar número e data do Decreto, Portaria ou Resolução de Criação; Órgão emissor.
Ato de Reconhecimento (informar apenas se houver)	Citar número e data da Portaria de Reconhecimento; Órgão emissor.
Ato de Renovação (informar apenas se houver)	Citar número e data da mais recente Portaria de Renovação de Reconhecimento; Órgão emissor.
Avaliação Externa (informar apenas se houver)	Citar os conceitos mais recentes do CPC, ENADE e outros que o curso tenha obtido em avaliações do MEC.
Reoferta	Descrição necessária somente para cursos do PARFOR e cursos de contrato.

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

No item, deve-se:

- Explicitar as concepções adotadas pelo curso – de conhecimento, educação, currículo, ensino e aprendizagem – que nortearão o processo formativo das(dos) estudantes e subsidiarão, portanto, as práticas docentes.
- Descrever as concepções que subsidiarão o planejamento, a execução e a avaliação do trabalho pedagógico de cada Atividade Curricular.

PARA A REDAÇÃO DESSES FUNDAMENTOS CONSIDERAR:

- O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- O Projeto de Desenvolvimento da Unidade (PDU).
- As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) constituídas como normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) que orientam a construção dos PPCs de graduação.
- Pareceres do CNE que aprovam as DCNs do Curso.
- Os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura da Secretaria de Educação Superior (SESU), MEC, de 2010.

- O Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.
- A Resolução nº 3.186 de 2004, CONSEPE, que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA.
- Destacar como é garantida a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Ressaltar as metodologias inovadoras que provocam nas(nos) estudantes atitudes investigativas e instigadoras no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade.
- Destacar como se dá a interdisciplinaridade e a articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular para evitar a pulverização e fragmentação de conteúdos.
- Explicitar a flexibilidade curricular como princípio adotado para favorecer o atendimento às expectativas e aos interesses das(dos) estudantes e das competências requeridas no mundo do trabalho, em consonância com a Resolução n. 5107 de 26 de outubro de 2018 (CONSEPE/UFPA).
- Assumir a dimensão ética como orientadora da formação humana e das ações educativas.

OBJETIVOS DO CURSO

No item, deve-se:

- Apresentar os objetivos, delimitando-os com base nas DCNs do curso ou no Parecer de Aprovação das DCNs e outros documentos pertinentes [se houver].
- Alinhar os objetivos ao contexto educacional/acadêmico, à estrutura curricular e ao perfil profissional da(do) egressa(o) que atuará como profissional em uma área específica.
- Relacionar o Curso com as características locais e regionais e as novas demandas do mundo do trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL DA(DO) EGRESSA(O)

No item, deve-se:

- Alinhar o perfil às DCNs do Curso, expressando as competências a serem desenvolvidas pela(pelo) estudante, articulando-as às necessidades locais e regionais, ligadas às novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.
- Contemplar formação técnico-científica, cultural e humanística na preparação da(do) profissional para a autonomia intelectual, qualificada com visão histórico-social necessária ao exercício profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la; estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas; produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias.

COMPETÊNCIAS

No item, deve-se:

- Definir as competências requeridas para desempenhos e atuações da(do) futura(o) profissional. Devem abranger o domínio básico de conhecimentos, habilidades e atitudes para aplicá-los em processos e contextos diversos pertinentes à área de atuação do Curso.
- Contemplar as DCNs do Curso e seu Parecer que listam várias competências a serem analisadas de acordo com as peculiaridades regionais e locais de sua oferta.

Atenção: as competências elencadas devem estar coerentes com os OBJETIVOS DO CURSO e PERFIL DA(DO) EGRESSA(O) e correlacionadas às atividades que compõem o currículo.

ESTRUTURA CURRICULAR

No item, deve-se:

- Apresentar a visão geral do currículo do Curso e o documento regulatório, normativo que orientou a organização e distribuição geral da carga horária do Curso;
- Dispor, de forma geral, a distribuição da carga horária total do Curso e a composição dos Grupos/ núcleos, fundamentando sua importância para a formação da(do) profissional desejada(o).

Atenção: não é necessário discriminar os componentes que integram cada núcleo/grupo de formação, já que o anexo I Desenho Curricular traz esse detalhamento.

- Demonstrar como os princípios adotados, o perfil profissional da(do) egressa(o), os objetivos, a visão crítica, a capacidade investigativa, o rigor teórico-científico, o domínio de conteúdos, as habilidades encontrarão na Estrutura Curricular sua via de concretização. Indicar a forma de atendimento no Currículo às temáticas obrigatórias: Políticas de Educação Ambiental, da Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico- raciais e do Ensino de História e Cultu Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- sublinhar o comprometimento e reconhecimento da importância desses temas para

Não necessariamente deve existir componente curricular específico para cada tema desses. O ideal é que estejam presentes e articulados com componentes existentes, enriquecendo-os e dando-lhes nova abordagem, para tanto devem transversalizar as temáticas dos componentes curriculares.

a formação da(do) estudante.

- Ressaltar que os conteúdos curriculares têm articulação com a Pesquisa,

Extensão, interdisciplinaridade, flexibilidade acadêmica e a articulação entre teoria e prática.

AS ATIVIDADES CURRICULARES E SUAS CARGAS HORÁRIAS, OS NÚCLEOS (OU EIXOS) E SUAS ÁREAS OU DIMENSÕES SERÃO CADASTRADOS NOS ANEXOS DO PPC, COMPONDO QUADROS ASSIM NOMEADOS:

Desenho Curricular do Curso

Demonstra os Núcleos (ou Eixos) e respectivas Atividades Curriculares e cargas horárias.

Contabilidade Acadêmica por Período Letivo

Demonstra a organização das Atividades Curriculares e respectivas cargas horárias por período letivo e horas de aulas teóricas, práticas e Extensão, quando previstas.

Componentes Curriculares Optativos [quando houver]

Demonstra as respectivas cargas horárias totais das aulas teóricas, práticas e da Extensão, quando previstas.

Representação Gráfica do Perfil de Formação

Demonstra as Atividades Curriculares por período e respectivas cargas horárias.



Importante ressaltar, em cada Núcleo, as competências atendidas das DCNs.

METODOLOGIA

No item, deve-se:

- Expressar coerência com as DCNs e como possibilitar o desenvolvimento de conteúdos e estratégias de aprendizagem, o contínuo acompanhamento das atividades, a acessibilidade didático-metodológica por meio de adaptações razoáveis, com fins de garantia da autonomia, participação e segurança da(do) estudante.
- Apresentar, objetivamente, como as atividades didáticas serão desenvolvidas no Curso.
- Explicitar [quando houver] os elementos comprovadamente inovadores como metodologias de ensino-aprendizagem.
- Valorizar metodologias inovadoras que não se restrinjam às aulas expositivas e que, efetivamente, permitam o desenvolvimento das competências e habilidades delineadas no perfil de formação, bem como promovam a interdisciplinaridade, a articulação teórico-prática e a Flexibilização Curricular.
- Descrever as propostas de diversificação metodológica que o Curso se dispõe a realizar em razão da necessidade de adaptações razoáveis à(ao) estudante público alvo da Educação Especial, composto por Pessoas com Deficiências – PCD (visual, física, auditiva, intelectual e do Transtorno do Espectro do Autismo/TEA).
- Descrever como ocorrerá o apoio às(aos) estudantes com Transtornos do Neurodesenvolvimento (com diagnóstico) como os casos de 1- Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDA/H); 2- Transtorno Específico da Aprendizagem (TEAp) com prejuízos em uma ou mais condições/prejuízo na leitura (Dislexia); prejuízo na escrita (Disgrafia) ou prejuízo na Matemática (Discalculia); 3- Transtorno Opositor-Desafiador (TOD); 4- Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC ou DPAC); Transtornos Mentais graves e persistentes (afetivo-bipolar, obsessivo-compulsivo, esquizofrenia, depressivos, ansiedade, dissociativos, personalidade e outros) e doenças raras e graves/crônicas que por necessidade de suporte descrito em relatório psicológico ou neuropsicológico, caso seja necessário, e as estratégias adotadas à diminuição da retenção e evasão no curso.
- Destacar as Políticas Institucionais como o Programa de Educação Tutorial (PET); o Programa de Iniciação à Docência (Pibid); o Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; entre outros.

- Apresentar as Tecnologias a serem adotadas pelo Curso;
- Descrever como ocorrerá o acolhimento das(dos) estudantes no seu ingresso [Ex: Semana do Calouro, Atividade de Apadrinhamento, entre outros].

PRÁTICA PEDAGÓGICA [para os cursos de Licenciatura] Neste item, deve-se:

- Apresentar sua fundamentação teórico-conceitual e a importância para a formação do licenciado.
- Descrever a metodologia de execução.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No item, deve-se:

Demonstrar como o Estágio Curricular será planejado, implantado, regulamentado e institucionalizado, com detalhamento dos objetivos, das cargas horárias, da previsão e/ou existência de convênios, das formas de orientação, supervisão e coordenação em consonância com a legislação específica e as DCNs.

Descrever, nas Licenciaturas, como acontecerá a integração com a Rede Pública de Ensino, e nos cursos de Saúde com o Sistema local e regional de saúde (SUS).

- Atentar para o Regulamento dos Estágios da UFPA.
- Explicitar a relação teoria/prática, discriminando a articulação entre o currículo do Curso e aspectos práticos da profissão, embasamento teórico das atividades planejadas e desenvolvidas no campo da prática.
- Destacar que o detalhamento do Estágio constará em normas específicas, aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso, com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica.
- Indicar como será o acompanhamento do Estágio não obrigatório.
- Descrever as atribuições da(do) Coordenadora(or) de Estágio.
- Descrever as atribuições da(do) Docente Orientadora(or) de Estágio.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No item, deve-se:

- Destacar que as Atividades Complementares estão institucionalizadas e devem ser observadas as orientações das DCNs dos cursos.
- Indicar a carga horária total destinada e descrever, em linhas gerais, as atividades consideradas complementares como, por exemplo, Extensão, Pesquisa, Iniciação à docência, Monitoria, participação em eventos, publicações, estágios voluntários, minicursos, disciplinas optativas, dentre outras.
- Registrar que o curso regulamentará em resolução própria, aprovada pelo Conselho da Faculdade, o limite de carga horária de cada atividade e como será registrado o cômputo de sua comprovação.
- Explicitar como essas atividades impactam na formação da(do) estudante.

TRABALHO DE CURSO (TC)

No item, deve-se:

- Fundamentar a importância do TC na formação da(do) estudante.
- Informar as tipologias, como será realizado, em qual semestre será ofertado e procedimentos de acompanhamento e avaliação.

Ressaltar que o Curso dispõe de manual próprio para orientação às(aos) alunas(os) sobre a produção do TC [este terá que ser criado].

Indicar o local de publicação dos TCs e acesso público [ex: repositórios institucionais, sites, entre outros].

- Mencionar que o detalhamento do TC constará em normas específicas aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso e Unidade Acadêmica.

Vale destacar que TC como Atividade Acadêmica só existirá como registro uma única vez no Desenho Curricular (não existe TC I, TC II ...).

FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

No item, deve-se:

- Explicitar que a Flexibilização Curricular será cursada pelas(pelos) estudantes em atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão não previstas na matriz curricular do seu Curso de origem para complementar sua formação em outras áreas, constituindo assim, um percurso interdisciplinar com carga horária para efeito de integralização e INOVAÇÃO curricular.
- Destacar que essa escolha fica a critério da(do) estudante, sem aprovação prévia do Colegiado.
- Indicar como a Faculdade orientará e acompanhará (monitoramento) das(dos) estudantes quanto ao cumprimento da carga horária flexibilizada.

POLÍTICA DE PESQUISA

No item, deve-se:

- Especificar como o currículo do Curso contemplará a dimensão da Pesquisa, compreendendo-a como mediadora da formação acadêmica.
- Destacar os componentes curriculares voltados à produção de trabalho científico, subsidiando a(o) estudante na elaboração de seu Trabalho de Curso.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

No item, deve-se:

- Especificar que as Atividades de Extensão devem compor, no mínimo, 10% da carga horária total do Curso, sendo a soma dos componentes curriculares, incluindo Disciplinas/Módulos, Atividades Complementares, Estágios Curriculares obrigatórios, Trabalho de Curso, Componentes Curriculares Flexibilizados, etc.
- Descrever a concepção de Extensão adotada pelo Curso, sua articulação com o Ensino e a Pesquisa, as modalidades, a operacionalização, o acompanhamento, o registro e a avaliação.
- Não é recomendável que a carga horária total do Curso aumente por conta da inserção da Extensão.
- Definir critérios de aproveitamento e convalidação das atividades de Extensão realizadas pelas(pelos) estudantes em outro Curso [caso seja essa também uma opção prevista no PPC] em Resolução específica para este fim.
- Descrever as estratégias que o Curso adotará para o acompanhamento e a avaliação das atividades extensionistas.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

No item, deve-se:

- Explicitar a concepção de Política de Inclusão Social da Instituição em atendimento às diferenças presentes na Universidade.
- Descrever em quais condições a Instituição oferta o Curso em atendimento à diversidade humana, a fim de superar a lógica da exclusão e contribuir para a construção de uma educação inclusiva e de qualidade.
- Especificar critérios e regras que contemplem, na formação proposta, o princípio da inclusão social.
- Destacar como ocorre a inclusão educacional e/ou acadêmica das(dos) estudantes diversas(os) (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com altas habilidades/superdotação, quilombolas, do campo e estrangeiras/os).
- Destacar que a inclusão social de pessoas, público alvo da Educação Especial no Ensino Superior, se refere às responsabilidades concernentes ao atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas como deficiência – PcD (visual, auditivo, físico, intelectual e Transtorno do Espectro Autista) e Altas habilidades/Superdotação (AH/SD), por meio do uso de recursos didático-pedagógicos, Tecnologia Assistiva, acesso às dependências das Unidades e Subunidades Acadêmicas, sem barreiras; pessoal docente e técnico qualificado; oferta de cursos e/ou atividades curriculares que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático- pedagógicas das(dos) estudantes, adaptações razoáveis e ações de suplementação (para AH/SD), se for o caso.
- Explicitar como a Unidade e/ou Subunidade Acadêmica viabilizará(rão) recursos de Tecnologia Assistiva (TA) ou recursos didático-pedagógicos ou de acessibilidade para atender estudantes com deficiência em atividades laboratoriais, bibliotecas (consulta) e, se for o caso, em sala de aula, a exemplo: kit multiplano, ampliador portátil, lupas (eletrônicas, de apoio manual, mão, cabeça, A4, comuns), máquina de escrever Braille, linha braille, reglete, punção, assinador vazado, teclado colmeia, teclado ampliado, scanner de voz, papel para braille, máquina fusora, papel para uso em máquina fusora, sorobã, adaptadores, pulseiras de peso, ponteiros (de cabeça ou boca), acionadores (compacto com fio por sensor, big red,

Bigmack, jelly bean, Blue2, comunicador Little Step-by-Step), mouse adaptado, sistemas alternativos e ampliados de comunicação, mesa adaptada, plano inclinado e cadeira de rodas como máquina de datilografia em braile, reglete e punção, impressora braile e scanner acoplados ao computador. Destaca-se que a UFPA, por meio do Programa de Acessibilidade, da PROAES, e Subprograma Kit de Tecnologia Assistiva para PcD; estudantes com deficiência e, em vulnerabilidade socioeconômica, podem solicitar a aquisição de TA de forma individual, sendo este produto da(do) estudante, portanto, não poderá se configurar como da Unidade Acadêmica.

- Expor como se dá a acessibilidade arquitetônica, considerada nas construções e/ou adequações dos prédios das Unidades e Subunidades Acadêmicas, tendo em vista a NBR 9050 e demais NBRs da acessibilidade e ao atendimento do Decreto da Acessibilidade nº 9296/2004, respeitando as normas para a construção de prédios no que diz respeito: as rampas, os corrimãos, os sanitários, os vestiários, os provadores acessíveis, a sinalização horizontal (piso tátil); a sinalização vertical (placas em braile), as bancadas em recepção, os laboratórios, os protocolos, as bibliotecas com uso de espaço rebaixado para PcR; os elevadores ou plataformas de elevação, as portas acima de 0,80cm, as maçanetas das portas do tipo alavanca, a largura de corredores acima de 1,50cm sem obstáculos, as bibliotecas acessíveis, os auditórios com vagas reservadas para P.C.R e Mobilidade Reduzida (Pessoa Obesa - P.O), no intuito de atender o item 10.3 da NBR 9050.
- Descrever a acessibilidade organizacional e de mobiliário que envolverá: espaço de circulação para pessoas em cadeira de rodas em Bibliotecas, Restaurantes Universitários, laboratórios e espaços de atendimento às(aos) estudantes como as Salas da Direção, Coordenação do Curso e Secretarias Acadêmicas, auditórios, disponibilização de mesas adaptadas, mesas ou cadeiras para canhota(o), cadeiras para obesa(o), espaços reservados em auditórios para P.C.R e P.O.

Vale destacar que, a LIBRAS deve ser ofertada como componente curricular OPTATIVO nos bacharelados e OBRIGATÓRIO nas licenciaturas, conforme legislação específica, constando no PPC com ementa, carga horária e Bibliografias Básica e Complementar.

POLÍTICA DE EGRESSO(A)

No item, deve-se:

- Apontar as ações a serem desenvolvidas para o acompanhamento das(dos) egressas(os) e a sua periodicidade. Sugestões possíveis de execução: manutenção de cadastros atualizados das(dos) egressas(os); estabelecimento de canais de comunicação com egressas(os) [virtuais, mala direta, ouvidorias etc.]; promoção de eventos com a participação de egressas(os) [palestras, seminários de abertura de cursos, relatos de experiências, etc]; pesquisa com egressas(os) [questionários online]; apoio à criação e manutenção de associação de ex-estudantes; criação do portal da(do) egressa(o) no site da IES; entre outras.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

No item, deve-se:

- Descrever o processo de organização do trabalho pedagógico, especificando o período, quem participará e como serão organizadas as ações que definirão os procedimentos metodológicos a serem aplicados ao ensino-aprendizagem e à integração da Pesquisa e Extensão no processo de formação das(dos) estudantes do curso.
- Descrever as estratégias institucionais para a qualificação do corpo docente (exemplo: licenças para Pós-graduação; licença capacitação, cursos do CAPACIT, Fórum de Graduação, entre outras).
- Apresentar proposta de Formação Continuada pela Subunidade Acadêmica para o desenvolvimento do PPC.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

No item, deve-se:

A. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

- Explicitar a concepção, finalidade e importância da avaliação no Curso.
- Fundamentar com a literatura científica.

B. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

- Apresentar as estratégias avaliativas e os critérios a serem adotados e a conexão com a metodologia do Curso, os objetivos e as competências previstas para a formação do perfil desejado à(ao) egressa(o).

- Apontar como a proposta de avaliação contemplará as(os) estudantes com deficiências ou necessidades específicas que demandarem algum tipo de serviços de acessibilidade, Tecnologia Assistiva ou além das estratégias avaliativas adaptadas e seus critérios (tempo adicional para provas, testes e demais avaliações, avaliação semântica para surdas(os) que possuem a Língua Portuguesa escrita como L2, avaliação com adaptações de questões, mas sem perder a qualidade, assegurado o acesso ao conteúdo e às informações, respeitando as diferenças em igualdade de condições com as demais pessoas).

- Indicar as ações para atender às(aos) estudantes com Transtornos do Neurodesenvolvimento:

- 1- Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDA/H);

- 2- Transtorno Específico da Aprendizagem (TEAp) com prejuízos em uma ou mais condições como prejuízo na leitura (Dislexia); prejuízo na escrita (Disgrafia) ou prejuízo na Matemática (Discalculia);

- 3- Transtorno Opositor-Desafiador (TOD);

- 4- Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC ou DPAC) que por necessidade de suporte descrito em relatório psicológico e/ou neuropsicológico necessita de avaliação adaptada.

- Importante destacar que a obrigatoriedade para esse público neurodiverso só é cobrada, legalmente, para a Educação Básica (Lei n.14.254 de 2021). No Ensino Superior as legislações tratam de avaliações diferenciadas apenas de PcD (visual, TEA, auditivo, físico e intelectual) e Altas Habilidades/Superdotação.

- Indicar como serão tratados os dados do Sistema de Avaliação da PROEG (AVALIA), que disponibiliza informações e instrumentos para avaliar as Atividades Curriculares e o desempenho das(dos) docentes que as ministram, e que o preenchimento online deve preceder a reflexão no âmbito do curso sobre os desempenhos docente e discente, os procedimentos de ensino-aprendizagem e a avaliação, os objetivos, os conteúdos, a carga horária e as condições materiais do trabalho pedagógico.

C. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

- Especificar as ações, os instrumentos adotados e a periodicidade de avaliação do Curso e do PPC.

- Indicar como a avaliação externa (Conceito de Curso, Enade e/ou outra desenvolvida por público externo à Comunidade Acadêmica) será considerada para aprimoramento contínuo do planejamento e da qualidade do curso.

Explicitar, ainda, como o PPC será executado, avaliado e atualizado e como se relaciona com a estrutura de Gestão, representada pela Coordenação do Curso, pelo Colegiado de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante.



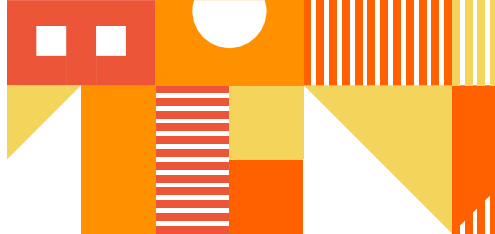
- São vedadas alterações no PPC, após sua aprovação pelo Consepe, em um prazo inferior à duração mínima de sua execução, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE, razão pela qual caberá ao NDE do curso analisar, criteriosamente cada uma das mudanças propostas, antes de submetê-las à Câmara de Ensino.

Destacar, ao longo do texto, as legislações atendidas e aquelas que apóiam as opções feitas na reformulação/criação do PPC.

DIMENSÃO 2

CORPODOCENTE

ETUTORIAL



DOCENTES

No item, deve-se:

Preencher a tabela com os seguintes dados:

▶ Titulação	▶ Regime de Trabalho	▶ Atividades curriculares a que estão vinculadas(os)
-------------	----------------------	--

CRIAÇÃO DE CURSO

Especificar o disponível de docentes e o que precisa ser acrescido.

TÉCNICAS(OS)

No item, deve-se:

. Listar as(os) servidoras(es) envolvidas(os) com o curso (Secretaria, Técnicas(os) de Laboratórios, Pedagogas(os), Técnicas(os) em Assuntos Educacionais, entre outras(os)).

DIMENSÃO 3

INFRAESTRUTURA



INSTALAÇÕES

No item, deve-se:

- Descrever os espaços e recursos no âmbito da Unidade e Subunidade Acadêmica adequados ao pleno desenvolvimento das atividades curriculares do Curso.
- Devem ser listadas e descritas as condições físicas, a acessibilidade, a quantidade, a capacidade por turno e a medida em m² dos ambientes utilizados pelo Curso como: salas de aula; espaços para aulas práticas (laboratório, consultório, oficina, núcleo de prática, hospital, etc.); laboratório de informática; biblioteca(s); espaço para gestão; espaço de atividade administrativa; outras instalações relevantes.
- No caso de CRIAÇÃO DE CURSO, especificar o disponível.

RECURSOS MATERIAIS

No item, deve-se:

- Listar e descrever os equipamentos e móveis existentes em cada ambiente, em tipo e quantidade, utilizados pelo Curso como: televisão; equipamentos de áudio; equipamentos de computação (microcomputador, notebook, etc.); equipamentos de teleconferência; aparelhos de reprodução de vídeo; projetores em geral (multimídia, retroprojetores etc.); equipamentos de climatização (central de ar, ventilador, etc.); equipamentos específicos (microscópio, protoboard, torno-roteador, etc.); móveis altamente relevantes (central de ar, ventilador, etc.); equipamentos específicos (microscópio, protoboard, torno-roteador, etc.) e outros equipamentos relevantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

No item, deve-se:

- Listar as referências citadas na elaboração do PPC seguindo normas atualizadas da ABNT.

ANEXOS DO PROJETO PEDAGÓGICO

ANEXO I – DESENHO CURRICULAR

Descrição das Atividades Curriculares do Curso, com ementas e respectivas cargas horárias para a formação da(do) egressa(o) desejada(o).

EMENTAS

Macro tema que resume o conteúdo conceitual, procedimental e/ou atitudinal de um componente curricular.

Não devem ser utilizados verbos e a redação é contínua dos tópicos, que ficam apenas separados por ponto.

EXEMPLOS:

COMPONENTE CURRICULAR: CLÍNICA DE ATENÇÃO BÁSICA

EMENTA: Cariologia. Bioquímica Salivar. Prevenção em Saúde Bucal. Técnicas Coletivas de Controle de Cárie e Biofilme. Biossegurança e Ergonomia na Clínica Odontológica.

COMPONENTE CURRICULAR: ANIMAÇÃO

EMENTA: História e Desenvolvimento Técnico da Animação. Escolas de Animação no Mundo, no Brasil e na Amazônia. Panorama das Técnicas, Estilos e Métodos de Criação de Animação.

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES

EMENTA: Geografia Humana. Populações. Comunidades, Cidades e Habitat Primitivo. Primeiras civilizações, expressões plásticas e técnico- construtivas. Nascimento da Arte. Arte Pré-histórica. Arte Pré- colombiana das Américas. Arte Africana. Arte Pré-Cabralina.

COMPONENTE CURRICULAR: ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EMENTA: Teorias da Administração. Gestão e Planejamento Estratégico. Princípios e Estruturas Organizacionais. Motivação e Liderança. Empreendedorismo. Ambientes da Inovação. Modelos e Planos de Negócios.

CARGA HORÁRIA: Teórica, Prática, Extensão.

BIBLIOGRAFIAS

· **Bibliografia Básica:**

Considerando o instrumento de avaliação – INEP deverão ser indicadas **no mínimo, três referências em Língua Portuguesa** – sugere-se verificação junto à Biblioteca Central e local para observar as obras disponíveis às(os) estudantes e em qual quantidade).

· **Bibliografia Complementar:**

(considerando o instrumento de avaliação – INEP deverá ser o **mínimo de cinco referências em Língua Portuguesa** – sugere-se verificação junto à Biblioteca Central e local para observar as obras disponíveis para as(os) estudantes e em qual quantidade).

· É importante buscar a bibliografia mais atualizada e recomendável para cada componente, considerando a ementa a ser trabalhada em cada um deles e os avanços da área do conhecimento. Verificar, ainda, se as obras não estão esgotadas e se compõem o acervo da biblioteca que serve ao curso.

· Citar as referências no padrão da ABNT, devendo ser o mais atual possível, sem ignorar as obras clássicas de cada curso, que em caso de indicação deve ser a de edição mais recente.

· Artigos científicos, leis, decretos, documentos, teses, dissertações, caso necessário, devem ser indicados na Bibliografia Complementar.

ANEXO II – CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

· Distribuição das Atividades Curriculares do curso e respectivas cargas horárias ao longo dos períodos letivos previstos.

CARGA HORÁRIA: Teórica, Prática, Extensão.

ANEXO III – DISCIPLINAS OPTATIVAS

Indicar quais serão ofertadas (com carga horária, ementa e Bibliografias B á s i c a e Complementar).

ANEXO IV – QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS

· Na tabela indicada para este item não deverão constar os códigos dos componentes curriculares novos, pois serão criados pelo CIAC.

· Destaca-se que **não há equivalência entre componentes curriculares idênticos**; caso o componente ofertado no currículo anterior for o mesmo do currículo proposto, com a mesma denominação, carga horária e Unidade Acadêmica ofertante – neste caso, não deverão aparecer nesse Quadro.

· Para haja equivalência é necessário que os componentes do currículo novo e do currículo antigo apresentem, pelo menos, 70% de compatibilidade de carga horária e conteúdo.

OUTROS ANEXOS

· Ata de Aprovação do PPC na Unidade Acadêmica [obrigatória].

· Ata de Aprovação do PPC na Subunidade Acadêmica [obrigatória].

· Minuta da Resolução [obrigatória].

· Anexos Opcionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF, 1996.

____. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014-2024 e dá outras providências, 2018.

____. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES nº 4 de 6 de abril de 2009 que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação. CNE/MEC, 2020.

____. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

____. Resolução CNE nº 03/99. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.

____. Lei nº 10.098/2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

____. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

____. Resolução CNE/CEB nº 11/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

____. Decreto nº 4.281/ 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

____. Parecer CNE/CEB nº 1/2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

____. Lei nº 10.639/2003. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura AfroBrasileira, e dá outras providências.

_. Portaria nº 1.942/2003. Institui, no âmbito da Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC, a Comissão Assessora de Diversidade para Assuntos relacionados aos Afrodescendentes.

_. Decreto nº 5.051/2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

____. Parecer CNE/CP nº 003/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

_. Portaria nº 4.059/2004. Resolve que as Instituições de Ensino Superior poderão introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de componentes curriculares integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no Art. 81 da Lei nº 9.394 de 1.996 e no disposto nesta Portaria.

____. Decreto nº 5.622/2005. Regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

____. Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como componente curricular obrigatório ou optativo em cursos de nível médio e superior, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

____. Parecer CNE/CP nº 5/2005. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

____. Parecer CNE/CEB nº 1/2006. Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA).

_. Parecer CNE/CES nº 23/2006. Aprecia a Indicação CNE/CES nº 8/2005, que propõe a revisão da Resolução CNE/CES nº 1/2005, na qual são estabelecidas normas para o apostilamento em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

_. Resolução CNE/CP nº 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura - Resolução CNE/CES nº 08/2006 - Altera a Resolução CNE/CES nº 1, de 1º de fevereiro de 2005, que estabelece normas para o apostilamento no diploma do curso de Pedagogia, do direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

____. Decreto nº 6.094/2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados e a participação das 41 famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da Educação Básica.

__. Parecer CNE/CP nº 3/2007. Consulta sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, decorrentes da aprovação dos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e nº 3/2006, bem como da publicação da Resolução CNE/CP nº 1/2006.

__. Resolução CNE/CES nº 3/2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

__. Resolução CNE/CES nº 9/2007. Estabelece normas para o apostilamento, em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério da Educação Infantil.

__. Parecer CNE/CES nº 081/2008. Altera a Resolução CNE/Ces nº 9/2007 que estabelece normas para o apostilamento, em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério na Educação Infantil.

____. Lei nº 11.645/2008. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

____. Lei nº 11.788/2008. Dispõe sobre o Estágio de estudantes; altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977 e 8.859 de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41 de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

____. Parecer CNE/CEB nº 23/2008. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

__. Resolução nº 2 de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo.

____. Emenda Constitucional nº 59/2009. Acrescenta § 3º ao Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do 42º exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o Art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do Art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da Educação Básica, e dá nova redação ao § 4º do Art. 211 e ao § 3º do Art. 212 e ao caput do Art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

_. Resolução nº 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

____. Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

____. Parecer CONAES nº 4/2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

____. Resolução nº 01/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

_. Resolução nº 5 de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

_. Resolução nº 8 de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

____. Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

____. Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

____. Resolução nº 5/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

____. Resolução nº 8/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

____. Lei nº 12.796/2013. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outras providências.

____. Lei nº 12.796/2013. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outras providências.

____. Lei nº 13.005 de 25 junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

____. Resolução CNE/CP nº 2/2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

____. Parecer CNE/CP nº 15/2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Portaria nº 1.570. Diário Oficial da União de 21/12/2017.

____. Resolução CNE/CP nº 2/2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

____. Lei nº14.191 de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a mobilidade de Educação Bilíngue para Surdos. INEP.

____. Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais: CINE Brasil [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. 160 p.: il. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais_cine_brasil.pdf

PARÁ. Resolução nº 3539 de 18 de julho de 2007. Aprova os Horários de Aulas dos Cursos de Graduação da UFPA. CONSEPE, 2007.

____. Instrução Normativa que estabelece a forma de cálculo para a carga horária das atividades curriculares. CONSEPE, 2015.

____. Resolução nº 5.467 de 27 de janeiro de 2022. Aprova as Diretrizes para a Estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), CONSEPE, 2022.

____. Resolução nº 731 de 17 de dezembro de 2014. Aprova o uso de Nome Social no âmbito da Universidade Federal do Pará.

____. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025, UFPA, 2016.

Coordenadoria de Acompanhamento Curricular - CAC



REITOR

Gilmar Pereira da Silva

VICE-REITORA

Loiane Prado Verbicaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Lucilena Gonzaga

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
DIDEN**

Selma Costa Pena

**COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
CURRICULAR – CAC**

Amanda Caroline da Silva Soares

Conceição Pereira Duarte

Ethiene Cardoso da Silva

Roseane Silva Matos Fernandes



Pró-Reitoria de Ensino
de Graduação | UFPA

